

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020-SEINF,, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº41.634.619/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031028589 SSP-CE e CPF nº 672.148.273-87, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, acordam em apostilar o Contrato nº 045/2020-SEINF, sob a modalidade de **DESPENSA nº DP003/20-SEINF**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). CONTRATO Nº045/2020, DISPENSA Nº003/2020-SEINF/CPL**”, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.51.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos  
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.51.00 - 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados  
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.51.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos  
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.51.00 - 1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de janeiro de 2022

---

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: